



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 026/2020

Santa Leopoldina/ES, 20 de fevereiro de 2020.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho.

Prezado Prefeito,

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar os **Autógrafos de Lei Nº. 003/2020, 004/2020 e 005/2020**, correspondentes, respectivamente aos **Projetos de Lei Nº. 026/2019, 048/2019 e 049/2019**, aprovados na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2020, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex^a. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 21.02.2020


Adriana H. Espindua
Secretaria de Gabinete